

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA ÚNICA CLASSE DE
COTAS DO GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 62.951.756/0001-73
("Classe")**

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** A assembleia foi realizada em 15 de maio de 2026, às 13:00 (treze) horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP - 05425-020, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.951.756/0001-73 e de sua Classe Única.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), e observado o disposto no item 20.10 do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"). Presentes também os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.441, expedido em 09 de outubro de 2019 ("Gestora")
- 3. MESA:** Maria Carolina de Oliveira Prates ("Presidente") Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas detentores da totalidade de Cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas e em exceção à ordem de prioridade de pagamentos prevista no Regulamento da Classe, segundo a qual a Subclasse Sênior possui prioridade no recebimento de amortizações e rendimentos até a quitação integral do capital integralizado acrescido do Retorno Preferencial:
 - a)** a amortização extraordinária de Cotas da Subclasse Subordinada ("Amortização Extraordinária") no montante líquido de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser efetivada dentro de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir desta data.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia, conforme tabela de preços vigente do Administrador disponível através do site <https://www.vortex.com.br/>.

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, por meio eletrônico, com certificação digital pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e reproduzindo a livre e espontânea vontade de manifestação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais e sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50



Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92



Mariana Moreira Lindstron Vieira
Secretária

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92



GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Gestora

